

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 006/2018 - ASJUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 006/2018, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC E A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 00052.000495/2018-0 NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

I - A FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, sediada na Rua Abdias Gomes de Almeida, nº 800, Tambauzinho, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.338.873/0001-10, no contrato original denominada simplesmente FUNESC, neste ato, representada por sua Presidente a **Sra. MARINEZIA GOMES TONÉ**, brasileira, residente e domiciliada na Av. Maria Rosa, 441, Ed. Porto viejo, apto 1102 B, Manaira, CEP: 58.038-460, nesta Capital, portadora do RG nº 2.236.776 – 2ª via – SSP/PB e CPF nº 038.196.444-23, doravante denominada **CONCEDENTE**;

II - COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, inscrita no CNPJ nº 00.371.600/0001-66, situado na Av. Epitácio Pessoa, 4756, Cabo Branco, CEP: 58.045-000, João Pessoa - PB, neste ato representado pelo Sr. George Ventura Morais, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Costa Bela Vista, 72, bl D, apto 202, Ponta de Campina, Cabedelo –PB, portador da CI-RG nº 1948934 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.715.584-05, e pelo Sr. GIOVANE SILVA DA ROSA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.678.050-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.682.979-00, doravante denominado **CONCESSIONÁRIA**.

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos moldes da Lei nos termos da Lei nº 8.987/95, c/c o art. 175 da CF, bem como do **Processo nº 00052.000495/2018-0 – FUNESC**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência DE CONCESSÃO DE USO Nº 006/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DO CONTRATO

Fica consignado que a gestão deste contrato recairá no servidor Genival Costa Filho, Mat. 148.792-2, CPF nº 374.076.784-72.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Instrumento será de 03 (três) meses, contados a partir do dia 01/05/2018, com término no dia 31/07/2018, podendo ser renovado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato original, que não venham a divergir da regulamentação contida no presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e avençadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

João Pessoa, 30 de abril de 2018.

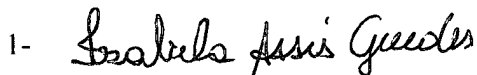

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA-FUNESC
CONCEDENTE

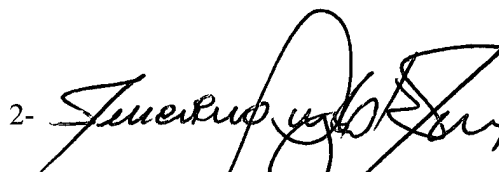

George Ventura Moraes
Diretor Presidente
PBGÁS


GIVANE SILVA DA ROSA
Diretor Presidente
PBGÁS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1- 
Isabela Assis Guedes
CPF: 024.330.154-56

2- 
Severino Augusto Barros Sousa
CPF: 021.103.824-57